

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 22 de maio de 2019

03 Páginas / Ano 3 / Edição nº 186



DECRETOS

DECRETO nº. 354/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05783/2019, do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 135/1995, a Senhora **SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTÊNCIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.299-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.159-53.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 355/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05846/2019, do cargo em provimento efetivo de **MÉDICO ANESTESISTA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 022/2012, o Senhor **YURI COLOMBO MENDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.336-0 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.918-89.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 356/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05848/2019, do cargo em provimento efetivo de **MÉDICO ANESTESISTA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 015/2012, o Senhor **ANDREY COLOMBO MENDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.563-4 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.098-45.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 357/2019

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XXVI da Lei Orgânica Municipal, Resolução SESA nº. 230/2013, datada de 27/03/2013, Resolução SESA nº. 790/2014, datada de 05/01/2015 e com base no Protocolo Geral sob nº. 05547/2019.

DECRETA

Artigo 1º. Altera a composição dos membros do NÚCLEO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA nomeados por meio do Decreto nº. 534/2015:

o **TALITA MARQUES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.883-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.519-86;

o **ANELISE JULIANI DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.870-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.779-30;

o **DANIELE FERNANDA PIETRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.723-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.229-33;

o **ELISA MONTANHA BARBOSA DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.768-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.989-08;

o **MURIELE PATRICIA PONTES DE SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.634-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.719-70;

o **JOSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.850-6 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.838-73;

o **JOANA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.094-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.729-53;

o **ANA LUIZA STOCO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.482-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.319-04;

o **POLIANE OLIVEIRA QUINTÃO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.198-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.969-38;

o **LIDIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.914-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.288-44;

o **BRUNA MOURA JORGE ULRICH**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.186-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.699-59;

o **ANA CLAUDIA KLOSOWSKI WORUBY**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.605-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.149-29;

o **ZENAIDE DE AZEVEDO FANHIA**, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CREAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.126-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.979-34;

o **ELIZABETH ALVES FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CRAS Pedrinha, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.374-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.739-17.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 358/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ATERRAMENTO SANITÁRIO, nomeado que fora através do Decreto nº. 786/2017, o Senhor **DAVI DE SOUZA BUENO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.878-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.229-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

FRANCILEI BAÍTALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

DECRETO nº. 359/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 003/2018, classificada em 40º lugar, a Senhora **JOELMA LABRES DE OLIVEIRA BRIZOLA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.152-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.479-09, para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 360/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ATERRAMENTO SANITÁRIO, a Senhora **NEDIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.466-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.549-32, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua dos Jasmins, nº. 292 - Bairro: Jardim Samambaia, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

FRANCILEI BAÍTALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

DECRETO nº. 361/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 14 (quatorze) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 05016/2019, à Senhora **SIRLEI DE BARRROS TEIXEIRA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matriculada sob nº. 3.904, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.155-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.459-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à data de 01 de maio de 2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 362/2019

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de CASSIO ALVES SCHMIDT e da outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,



DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por CASSIO ALVES SCHMIDT, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário, sob matrícula nº. 4.164, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 14910/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º 363/2019

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de ROSÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ROSÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor, sob matrícula nº. 5.498, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 15910/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º 364/2019

Súmula: Dispõe sobre Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de ROSMERY LOYOLA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ROSMERY LOYOLA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Educadora Infantil, sob matrícula nº. 5.429, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 0505/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

DECRETO n.º 365/2019

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de ISAIAS ALVES DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ISAIAS ALVES DOS SANTOS, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação C, D e E, sob matrícula nº. 5.620, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 00556/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º 279/2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor GILMAR REBANE.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 02918/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, ao servidor GILMAR REBANE portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX 834-6 5253/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.399-49, no cargo de Escrivedor(a) I, sob a matrícula nº. 462, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaraiá.

Parágrafo Único. Os proventos, serão integrais, no valor de R\$ 1.678,58 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) por mês, totalizando R\$ 20.142,96 (vinte mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

Republicado por incorreção.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 018
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **22 a 31 de maio de 2019**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos menores

CARGO: PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
17º	TAMIRIS MILENA LOURENÇO CARDOSO	679958	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO EXONERAÇÃO DE SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTENCI

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 21 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto o Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá.

A saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura fica **aprazada para o dia 06 de junho de 2019 - Permanece os mesmos horários, conforme edital.** O edital alterado encontra-se disposto no Departamento de Compras e Licitação ou da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, no Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar, no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail compras@paj@gmail.com. A partir do dia 24/05/2019. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariaíva, 21 de maio de 2019.

GILBRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO



SMIH

PORTARIA Nº. 01/2019

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Veiga Barbosa, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA RUA CANGUÇU CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU 844696/2017 OPERAÇÃO 1039.455-58**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

SERGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



SEMUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA - PR
COMSAÚDE/JAGVA

RESOLUÇÃO Nº 01

PROPOSTA DE PACTUAÇÃO MUNICIPAL - SISPACTO 2019

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguaraiá- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

CONSIDERANDO

A Resolução nº 05, de 19/06/2013, da CIT - Comissão Intergestores Tripartite; e a apresentação dos indicadores com resultados de 2018 e pactuação para 2019, em reunião ordinária no dia 30/04/2019, conforme ATA nº160.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a Proposta de Pactuação Municipal - SISPACTO 2019.

Artigo 2º - A aprovação da proposta foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº160 de 30/04/2019.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 21 de maio de 2019.

RAFAEL GUSTAVO POMINI LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaraiá



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARAIÁVA – PR
COMSAÚDE/JAGVA

RESOLUÇÃO Nº 02

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguaraiava- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

CONSIDERANDO

A aprovação em Plenário do Conselho em 30/04/2019, através da ATA nº 190,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a Composição da Mesa diretora 2019/2021 a qual será composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES, representante do segmento dos usuários da Entidade: Santuário Diocesano Senhor Bom Jesus da Pedra Fria.

- **Vice-Presidente:** LIDIANE MARIA DA SILVA, representante do segmento dos trabalhadores/COOPEN

- **1ª Secretária:** CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT, representante do segmento dos gestores/Secretaria Municipal de Saúde.

- **2ª Secretário:** ALAOR JAIR BOELITZ, representante do segmento dos usuários, Entidade: Igreja Batista Filadélfia.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaraiava, 21 de maio de 2019.

RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaraiava



SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 016/2019

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de 09 tampas de inox não ferrosas, com quadros e dobradiças de inox instaladas nas dimensões de 1000 mm x 1100 mm x 3/16", em favor da Empresa TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL C.N.P.J 18.919.918/0001-02. Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 016/2019, para atender esta autarquia, Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiava, 17 de Maio 2019.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 017/2019

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de medidores de vazão eletromagnético flangeado DN 150 mm e datalogger de pressão em favor da Empresa SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA EPP C.N.P.J 22.538.071/0001-85, Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 017/2019, para atender esta autarquia, Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiava, 17 de Maio 2019.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2019

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel comum), em favor da Empresa AUTO POSTO CORUJINHA LTDA C.N.P.J 00.127.436/0001-46, Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 018/2019, para atender esta autarquia, Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiava, 20 de Maio 2019.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ecologia e Meio-Ambiente e Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo da Câmara Municipal de Jaguaraiava, com fulcro no artigo 96, inciso II, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **CONVIDA** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguaraiava, alunos do IFPR – Campus Jaguaraiava e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir sobre a **segurança dos alunos na travessia da Rodovia PR-151 em direção ao Instituto Federal do Paraná – Campus Jaguaraiava**, conforme data e horário abaixo:

Data: 30 de maio de 2019 (quinta-feira)
Hora: 19h00min. (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARAIÁVA, em 21 de maio de 2019.

Rafael de Souza
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ecologia e Meio-Ambiente
Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Processo dispensa Nº 9/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por unidade	Condições de pagamento	Lote
H. S. Delgado, Comércio de Pneus, Peças e Serviços CNPJ 07.424.852/0001-55 Av. Governador Paulo da Cruz Pimentel Jaguaraiava-PR CEP 84200-000	280,00	Dozentos e Oitenta Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001, 002
ANDRE MARTINS DE FREITAS-AUTO PEÇAS-ME CNPJ 08.162.013/0001-79 RUA CAPIVARI Jaguaraiava-PR CEP 84200-000	364,00	Trezentos e Sessenta e Quatro Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001, 002

Objeto: -AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AUTOMOTIVOS PARA REALIZAÇÃO DE TROCA DE ÓLEO PERIODICA E LIMPEZA DO AR CONDICIONADO DOS VEICULOS DESTE LEGISLATIVO.

Valor Global: R\$ 644,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.01.06	Do Exercício
2019	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2019	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Jaguaraiava, 22/05/2019.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Processo dispensa DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 9/2019 para a -AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AUTOMOTIVOS PARA REALIZAÇÃO DE TROCA DE ÓLEO PERIODICA E LIMPEZA DO AR CONDICIONADO DOS VEICULOS DESTE LEGISLATIVO, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: H. S. Delgado, Comércio de Pneus, Peças e Serviços CNPJ 07.424.852/0001-55 Av. Governador Paulo da Cruz Pimentel Jaguaraiava-PR, CEP 84200-000; ANDRE MARTINS DE FREITAS-AUTO PEÇAS-ME CNPJ 08.162.013/0001-79 RUA CAPIVARI Jaguaraiava-PR, CEP 84200-000
Valor Global: R\$ 644,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.01.06	Do Exercício
2019	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2019	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Data:22/05/2019

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.